Proc.: 2220/2021

Andreia Morais

TRIBUNAL DE CO SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE LICITA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO MATERIAL E PATRIMÔNIO
SERVIÇO DE CONTRATOS

Processo nº: 00600-00002220/2021-32

Despacho nº: 63/2023 - Serco

Assunto: Consulta executor – prorrogação de vigência contratual. Interessada: DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Senhor Chefe,

Informamos que o **Contrato nº 15/2021**, firmado com a empresa Digisystem Serviços Especializados LTDA., cujo objeto se refere à prestação de serviços terceirizados na área de tecnologia da informação, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico, remoto e presencial, a clientes de soluções de tecnologia da informação, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, terá sua <u>vigência expirada em 26/10/2023</u>, conforme Primeiro Termo Aditivo (peça 140 – e.doc 73AE4CD7).

- 2. Por se tratar de serviço de natureza continuada, o contrato poderá ser prorrogado até o limite máximo de sessenta meses, nos termos de sua cláusula nona e do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 3. Dessa forma, solicitamos a manifestação do executor acerca do interesse na prorrogação de vigência, para que este Serco possa dar prosseguimento à pesquisa de preços, a fim de verificar a vantagem econômico-financeira de uma possível continuidade contratual.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 18 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANA MOREIRA MOURA Chefe do Serviço de Contratos

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC 82D620F8